REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CGU/SEGER Nº 03/2025

1. DADOS CADASTRAIS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO:

CNPJ: 26.664.015/0001-48.

Endereço: Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Bloco A, Ed. Multibrás, Brasília, Distrito Federal.

CEP: 70.070-050.

Contato telefônico: (27) 3202-4330.

Correio eletrônico: cgues@cgu.gov.br.

Esfera Administrativa Federal.

Nome do responsável: Jose Euclides Cavalcante.

Matrícula SIAPE: 1.459.911.

Cargo/função: Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo.

Endereço: Rua Pietrângelo de Biase, nº 56, 4º andar, Centro-Vitória-ES.

CEP: 29.010-190.

2025-QN7P6X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/02/2025 11:16 PÁGINA 1 / 8

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEGER:

CNPJ: 07.162.270/0001-48.

Endereço: Av. Governador Bley, nº 236, 8º andar, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES.

CEP: 29.010-150.

Contato telefônico: (27) 3636-5201.

Correio eletrônico: secretario@seger.es.gov.br.

Esfera Administrativa Estadual.

Nome do responsável: Marcelo Calmon Dias.

Matrícula: 2598469-5.

Cargo/função: Secretário de Estado.

Endereço: Av. Governador Bley, nº 236, 8º andar, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES.

CEP: 29.010-150.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO - CGU, E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEGER.

Processo nº 00207.100079/2024-37.

Data da assinatura: *na data da assinatura eletrônica.*

Previsão de início: 02/2025	**Previsão de término:** 02/2030

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o estabelecimento de mecanismo de cooperação mútua e ampla para utilização da arquitetura tecnológica do sistema e-Docs - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo, pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, a qual passará a utilizar o sistema com acesso diferenciado (autocredenciamento) em suas ações de controle, possibilitando contribuir com sugestões para evolução da ferramenta.

3. DIAGNÓSTICO

2025-QN7P6X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/02/2025 11:16 PÁGINA 2 / 8

Tendo como missão as atribuições de Controle Interno do Governo Federal, compete à CGU a fiscalização da aplicação dos recursos públicos que transitam nas diversas políticas públicas direcionadas para população, em especial as políticas públicas na área da saúde, educação, assistência social e investimentos em infraestrutura, recursos estes compartilhados com os entes subnacionais que as executam em suas respectivas jurisdições.

Atualmente o acesso às informações das políticas públicas compartilhadas com o Governo do Estado do Espírito Santo carece de eficiência, pois o acesso da CGU é realizado por procedimento comum implementado para público geral, com etapas de cadastramento do pedido, entrada em fila para avaliação de pedidos de acesso, disponibilização de servidor da respectiva secretaria responsável pelo processo, análise e liberação do processo e aviso ao solicitante. Em alguns casos é necessário localizar o responsável para solicitar prioridade, devido curto prazo para análise da CGU e resposta ao demandante, em geral o Ministério Público, a Polícia Federal e o Judiciário.

Com a disponibilização de acesso diferenciado, estaremos ganhando em eficiência em ambos os lados, tanto para quem solicita quanto para quem libera o processo.

4. ABRANGÊNCIA

Informações públicas custodiadas nos banco de dados do sistema e-Docs de interesse do Governo do Estado do Espírito Santo, da Controladoria-Geral da União, assim como dos demais entes estatais com jurisdição no Estado do Espírito Santo.

O sistema e-Docs do Espírito Santo tem sido aprimorado para garantir segurança, usabilidade e disponibilidade, consolidando-se como ferramenta corporativa para gestão de documentos arquivísticos eletrônicos em um ambiente 100% digital, eliminando o uso de papel em processos administrativos e encaminhamentos de documentos.

5. JUSTIFICATIVA

A CGU tem como missão a avaliação do cumprimento das normas de controle interno, o fomento à transparência e o combate à corrupção, no âmbito da execução das políticas públicas compartilhadas com os entes subnacionais.

A implementação de acesso diferenciado ao e-Docs no âmbito da CGU permitirá uma gestão documental mais eficaz, com maior eficiência, transparência e segurança dos dados, agilizando a fiscalização de processos administrativos eletrônicos. Além disso, a adoção do sistema de forma diferenciada trará ganhos em eficiência, eliminando o uso de papel e assegurando a integridade dos documentos.

A utilização do sistema permitirá a CGU contribuir com a identificação de melhorias para evolução da ferramenta.

A iniciativa visa promover a gestão eficiente e segura dos documentos e processos eletrônicos da CGU, em consonância com os princípios da governança, transparência e integridade.

2025-QN7P6X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/02/2025 11:16 PÁGINA 3 / 8

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

O presente ACORDO tem como objetivo geral a cooperação institucional entre a CGU e a SEGER.

Os objetivos específicos são:

I— Disponibilizar acesso diferenciado (por meio do autocredenciamento) ao sistema e-Docs aos auditores da CGU;

Il — Promover o aperfeiçoamento da ferramenta tecnológica com propostas de melhorias.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

O autocredenciamento é uma funcionalidade específica de acesso ao e-Docs por parte dos Auditores da CGU, no exercício das atribuições inerentes ao cargo nos termos do artigo 26 da Lei nº 10.180, de 06.02.2001, com a possibilidade de acessar automaticamente processos sem necessidade de intervenção de outro agente da Administração. Ao fazer o autocredenciamento, o servidor(a) apresentará a justificativa no campo observação e estará ciente de que pode ser responsabilizado(a) em caso de uso indevido das informações acessadas. O autocredenciamento, a justificativa e todo o acesso ficarão registrados no sistema.

Para o alcance do objetivo geral e dos específicos serão adotadas estratégias de interesse comum, visando racionalizar com maior precisão as necessidades operacionais, tecnológicas e de evolução na utilização do sistema, buscando:

1. Desenvolver ações de capacitação na utilização e gestão do sistema; e;

2. Utilizar o sistema nas atividades de fiscalização e identificar melhorias a serem propostas para evolução da ferramenta.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Unidade responsável: Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo

Gestor(a): José Euclides Cavalcante - Superintendente

Unidade responsável: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Gestor(a): Marcelo Calmon Dias - Secretário de Estado

9. METAS A SEREM ATINGIDAS E RESULTADOS ESPERADOS

2025-QN7P6X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/02/2025 11:16 PÁGINA 4 / 8

Metas a serem atingidas:

1. Preparação da infraestrutura e implementação de acesso controlado por meio do autocredenciamento com a criação de perfis de usuários para consultas de documentos e processos;

2. Capacitação de usuários no uso do sistema, a fim de garantir a correta utilização e consulta dos documentos e processos no e-Docs;

3. Garantia de segurança da informação de modo que todas as consultas realizadas sejam registradas e auditáveis, garantindo a transparência e a segurança das informações acessadas;

4. Manutenção do cadastro e termo de responsabilidade dos servidores da CGU atualizado no sistema Lotação ES;

5. Contribuição para melhorias continuas nos sistemas e-Docs e Lotação ES

Resultados esperados:

1. Utilização do sistema e-Docs para Auditores de Controle Interno do Núcleo de Ações Especiais - NAE/ES - da CGU em até 2 meses após a assinatura do ACT;

2. Auditores de Controle Interno do Núcleo de Ações Especiais envolvidos no processo de fiscalização capacitados em até o mês 2 do início do ACT;

3. Acesso automatizado de documentos e processos do e-Docs para Auditores de Controle Interno da CGU cadastrados, assegurando a eficiência no processamento de documentos eletrônicos;

4. Envio de documentação dos servidores cadastrados com assinatura reconhecida como Auditor de Controle Interno da CGU.

5. Implementação de melhorias estruturadas na utilização dos sistemas e-Docs e Lotação ES.

10. PLANO DE AÇÃO

Fase		Ação	Responsável	Prazo	Situação
1	**Fase 01 - Preparação da infraestrutura e capacitação na ferramenta**	Criação de Papéis manuais e Organograma para a CGU dentro da estrutura tecnológica do sistema e-Docs	SEGER	2 primeiros meses	programado
		Fornecer capacitação remota para 3 servidores do NAE/ES da CGU para o uso do sistema e-Docs e do sistema Lotação ES	SEGER	2 primeiros meses	programado
		Fornecer dados relativos aos servidores para os cadastros iniciais	CGU	2 primeiros meses	programado
		Participar da capacitação remota	CGU	2 primeiros meses	programado

2025-QN7P6X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/02/2025 11:16 PÁGINA 5 / 8

		Preencher e assinar o termo de responsabilidade modelo CGU em processo SEI específico	CGU	2 primeiros meses	programado
2	**Fase 02 - Utilização da ferramenta**	Garantir o funcionamento do sistema de processo eletrônico	SEGER	58 meses	planejado
		Garantir o funcionamento do sistema Lotação ES	SEGER	58 meses	planejado
		Solucionar dúvidas dos pontos focais da CGU	SEGER	58 meses	planejado
		Manter atualizado o cadastro e termo de responsabilidade dos servidores da CGU no sistema Lotação ES	CGU	58 meses	planejado
		Capacitar novos servidores na utilização do sistema para acessar documentos e processos	CGU	58 meses	planejado
		Fomentar melhorias para evolução do sistema e-Docs	CGU	58 meses	planejado

Vitória/ES, *na data da assinatura eletrônica*

Aprova-se o plano de trabalho apresentado:

JOSE EUCLIDES CAVALCANTE
Superintendente - CGU
Matrícula: 1.459.911

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Matrícula: 2598469-5

Testemunhas:

2025-QN7P6X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/02/2025 11:16 PÁGINA 6 / 8

RAQUEL COSTA DE ALMEIDA JUNQUEIRA
Superintendente substituta - CGU
Matrícula: 1.499.966

DAVI AMORIM SALGUEIRO
Subsecretário de Estado de Inovação na Gestão
Matrícula: 3316807-1

0.1.

2025-QN7P6X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/02/2025 11:16 PÁGINA 7 / 8

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALMON DIAS
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 04/02/2025 17:26:19 -03:00

DAVI AMORIM SALGUEIRO
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBGES - SEGER - GOVES
assinado em 04/02/2025 17:17:41 -03:00

JOSE EUCLIDES CAVALCANTE
CIDADÃO
assinado em 07/02/2025 09:42:55 -03:00

RAQUEL COSTA DE ALMEIDA JUNQUEIRA
CIDADÃO
assinado em 07/02/2025 11:16:53 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/02/2025 11:16:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DAVI AMORIM SALGUEIRO (SUBSECRETARIO ESTADO - SUBGES - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QN7P6X